

Resolução nº : 2275/2004  
Protocolo nº : 149200/04  
Origem : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO  
Interessado : MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO  
Assunto : CERTIDÃO -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

**R E S O L V E :**

Deferir o presente pedido de certidão liberatória, nos termos da Informação nº 98/2004, da Diretoria Revisora de Contas.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HEINZ GEORG HERWIG e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e o Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES.

Presente a Procuradora-Geral junto a este Tribunal KATIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente